



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 003/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 759/2026, de 27 de janeiro de 2026”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 759/2026, de 27 de janeiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R\$ 170.788,57 (cento e setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas com recursos vinculados à Educação FUNDEB e FUNDEB - Fomento a matrículas ETI – Escola de Tempo Integral, vinculado ao saldo residual do exercício de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

I) Crédito Especial
Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.361.0004.2005 FUNDEB – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 60.884,93

Fonte de Recurso: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios

II) Crédito Especial
Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB – Manutenção do Atendimento em Creche



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 003/2026, de 27/01/2026

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 76.932,55

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 266.0000- FUNDEB – MAGIST/PROF.EDUC-Ano Ant-CRECHE

III) Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB – Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – R\$ 32.971,09

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268.0000- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 27 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos